



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 075/2022

Em, 18 de novembro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 261.314,15 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e quatorze reais e quinze centavos), com a seguinte descrição:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (223)

R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna.

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (2106)

R\$ 230.700,00 (duzentos e trinta mil e setecentos reais)

0501.15.451.0007.1.094.000 – Colocação de Sinalização de Transito nos Bairros.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (417)

R\$ 11.743,80 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

0501.15.451.0007.1.067.000 – Melhoramento, Pavimentação e Conservação Vias Públicas c/Recurso CIDE.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1429)

R\$ 8.235,35 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1666)

R\$ 17,00 (dezesete reais)

0702.10.301.0027.1.271.000 – Recurso PIAPS – Componente Qualificação da APS/Rede Bem Cuidar – RBS.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4690)

R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física (1080)

R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (1081)

R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentarias.

0501.15.451.0007.1.067.000 – Melhoramento, Pavimentação e Conservação Vias Públicas c/Recurso CIDE.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (1430)

R\$ 17,00 (dezesete reais)

0702.10.301.0027.1.271.000 – Recurso PIAPS – Componente Qualificação da APS/Rede Bem Cuidar – RBS.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4690)

R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais)

Art. 3º - Também servira para cobertura deste credito o excesso de arrecadação do recurso CIDE – 1041 o valor de R\$ 6.844,90 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Patrimonial de 2021, dos seguintes recursos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Recurso Livre - 001	R\$ 252.343,80
Recurso CIDE - 1041.....	R\$ 1.390,45
Total	R\$ 253.734,25

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 18 de novembro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de novembro de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração